



Avenida Luiz Viana Filho (Paralela), Centro Comercial Plaza Mall Alphaville, nº8050, Sala SS07, Alphaville I, Salvador-Bahia, CEP: 41701-015 (71) 3321-9418 email: contato@febaju.com.br

ATA N.º 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ata da segunda Sessão Ordinária do Tribunal de Justiça Desportiva, realizada no dia 01 de julho de 2016, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, na sala de reunião da Federação Baiana de Judô

1 Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta e
2 cinco minutos na sala de reunião da Federação Baiana de judô, reuniu-se os membros do
3 Tribunal de Justiça Desportiva- TJD, convocados por meio do Ofício Circular n.ºXXXXXX,
4 com a presença do(a)s Auditores(a)s: Andréa Alves de Sá, Antonio Pinheiro Machado, Jarleno
5 Antonio da Silva Oliveira Junior, Raphael Leal Roldão Lima, Urbano Félix Pugliese do Bomfim.
6 Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Na
7 sequência, pontuou sobre um possível debate sobre a formalidade acerca da nomeação dos
8 Auditores. O Presidente, neste ato, se posicionou no sentido de que, tendo havido a publicação
9 do edital de nomeação dos Auditores sem qualquer impugnação, e, tendo estes mesmos
10 Auditores empossados formalmente, não há de falar-se em irregularidade na composição do
11 Tribunal. Outrossim, continuou o presidente, na primeira sessão ordinária, os Auditores
12 nomeados presentes em sua maioria, deliberaram livremente sobre a composição do Tribunal,
13 pautados pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva, e pelo esboço de Regimento Interno que
14 fora lido naquela mesma sessão. Assim, entende o presidente, que para dar efetividade às ações e
15 com base no Princípio da Instrumentalidade das Formas, devemos dar seguimento aos atos de
16 operacionalização do Tribunal. Ato contínuo, deu continuidade à sessão, sendo apreciado o texto
17 do Regimento Interno do TJD-BA, revisto e apresentado pelo Dr. Raphael e com sugestões de
18 alterações feitas pelo Sr. Urbano. Os auditores deliberaram que o texto carecia de nova análise,
19 tendo por isso decidido por unanimidade uma nova rodada de debates sobre o texto do
20 Regimento Interno, que deve ser dividido em três partes para que possa ser minuciosamente
21 apreciado em comissões. Esta etapa, que ficou a cargo do Dr. Raphael e Dr. Urbano, deverá ser
22 concluída em até 10(dez) dias e encaminhada por email para a apreciação dos demais
23 auditores. Ainda em deliberação, os presentes concordaram que o fato do texto final do regimento
24 ainda venha a ser apreciado e encaminhado para aprovação em Assembléia Geral, isso não será
25 caracterizado como obstáculo para eventuais procedimentos sob a competência do Tribunal, que
26 adotará doravante e até a aprovação do texto final pela referida Assembléia o texto atual, e, em
27 caso de lacunas ou contradição não supridas pelo Código de Processo Civil Brasileiro, a forma
28 dos atos procedimentais será determinada em deliberação pela maioria dos membros do
29 Tribunal. Em seguida, constatou-se a urgência dos seguintes atos: 1- A expedição de ofício pelo
30 Presidente do Tribunal para o Senhor Presidente da Federação Baiana de Judô(FEBAJU), a fim
31 de que o mesmo designe data e local para a posse formal e solene dos membros do Tribunal, com
32 a entrega dos respectivos diplomas aos Auditores, cumprindo assim uma liturgia, que todos os



Avenida Luiz Viana Filho (Paralela), Centro Comercial Plaza Mall Aphaville, nº8050, Sala SS07,
Alphaville I, Salvador-Bahia, CEP: 41701-015 (71) 3321-9418 email: contato@febaju.com.br

33 presentes entendem ser indispensável para garantir a representatividade deste Tribunal. 2-Caberá
34 a Sra Secretária promover as tratativas necessárias para manter consigo ou em outro local de
35 escolha dos membros do Tribunal toda a documentação, desde o ato de nomeação dos Auditores
36 com sua comprovação, bem como todos os demais documentos que corroborem e formalizem o
37 pleno funcionamento deste Tribunal. Também será de responsabilidade da secretaria a
38 disposição destes documentos em vias física e virtual para consulta pública e deste Tribunal. 3-
39 Quando formalizada a cerimônia de posse com a diplomação e fotos de todos os membros do
40 Tribunal, caberá ao Sr. Presidente tornar público os documentos no link da página oficial da
41 Federação Baiana de Judô. Em seguida foi votada por unanimidade, que a sigla do Tribunal será
42 TJD-BA. Os auditores presente deliberaram ainda a necessidade de estabelecer um calendário
43 fixo de reuniões para alinhamento de todos os demais membros, sendo delimitado como data da
44 próxima reunião o dia 27 de julho de 2016, sendo que o Presidente deste ato estabeleceu que
45 após a implantação do calendário seja aplicada a regra sobre assiduidade conforme o Código
46 Brasileiro de Justiça Desportiva e o Regimento Interno. Seguindo a pauta, os membros
47 deliberaram que cada um deverá trazer na próxima reunião um nome já consultado sobre sua
48 disponibilidade para assumir o cargo de Procurador, para que seja feita a votação e
49 nomeação. Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
50 sessão, da qual, para constar, eu, Andréa Alves de Sá, Secretária, lavrou a presente ata que, se
51 aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Auditores. A Presidência encerrou a
52 reunião às dezoito horas, com a presença de todos os que a iniciaram, conforme firmado abaixo,
53 estando a publicação da Sessão à disposição em meio digital, no site da Federação Baiana de
54 Judô. Salvador, 01 de julho de 2016.



Avenida Luiz Viana Filho (Paralela), Centro Comercial Plaza Mall Alphaville, nº8050, Sala SS07,
Alphaville I, Salvador-Bahia, CEP: 41701-015 (71) 3321-9418 email: contato@febaju.com.br